

# Resoluções sobre transparência na divulgação dos preços dos combustíveis



Décio Oddone  
Diretor-geral  
Rio de Janeiro  
05 de Julho de 2019

# NOTA

- Este documento foi preparado pela ANP e apresenta as melhores estimativas, com base nos dados disponíveis.
- Entretanto, não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados.
- Os dados, informações, opiniões, estimativas e projeções apresentados neste documento são sujeitos a alteração sem prévio aviso.



# Preços dos Combustíveis

Histórico / Composição / Evolução

# Desde 2002 os preços são livres

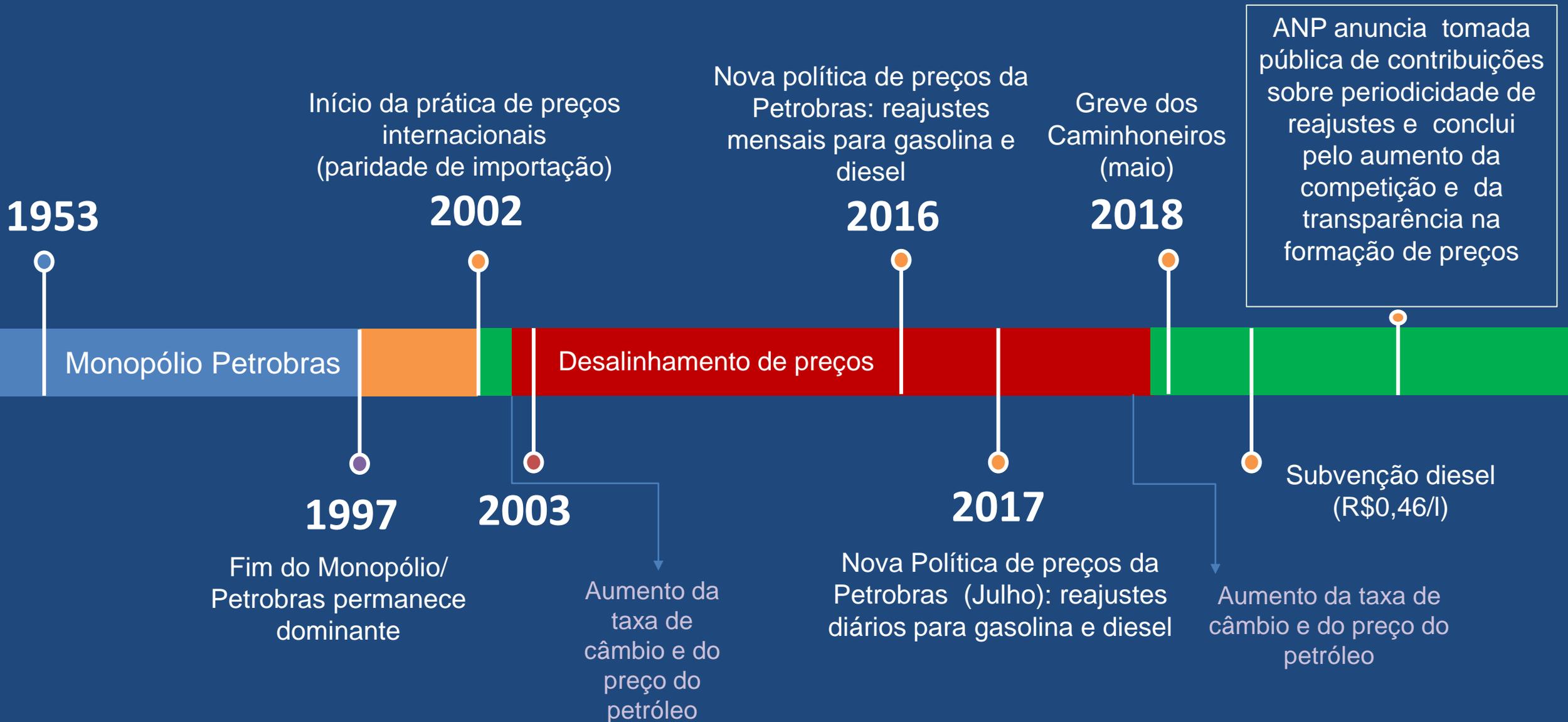


- **Preço do produto:** como há dependência externa, os preços seguem a paridade de importação (PPI), preço que viabiliza a compra do produto no exterior

**Derivados de petróleo são commodities** (produtos similares, produzidos e negociados mundialmente como café, soja, milho, minério de ferro, cobre). Nenhum país é formador de preços

- **Impostos:** definidos pelos governos estaduais e federal
- **Margens de distribuição e revenda:** estabelecidas no mercado

# Preços dos combustíveis nas refinarias: histórico



# Composição do preço dos combustíveis



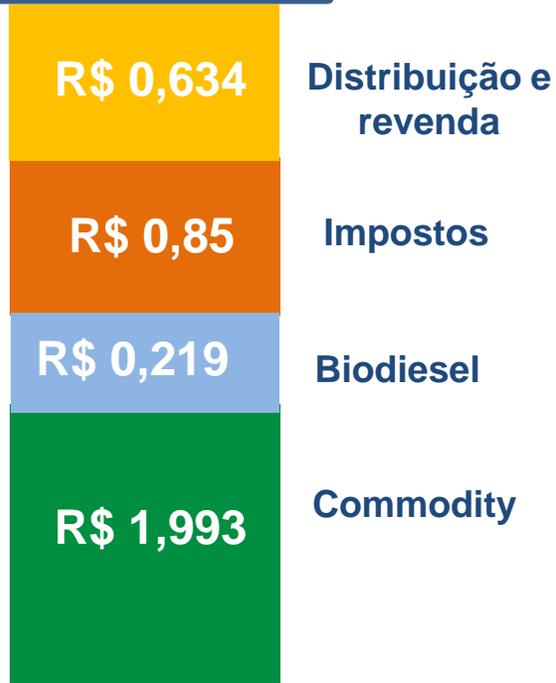
Gás de cozinha (GLP)

R\$ 69,01



Diesel

R\$ 3,695



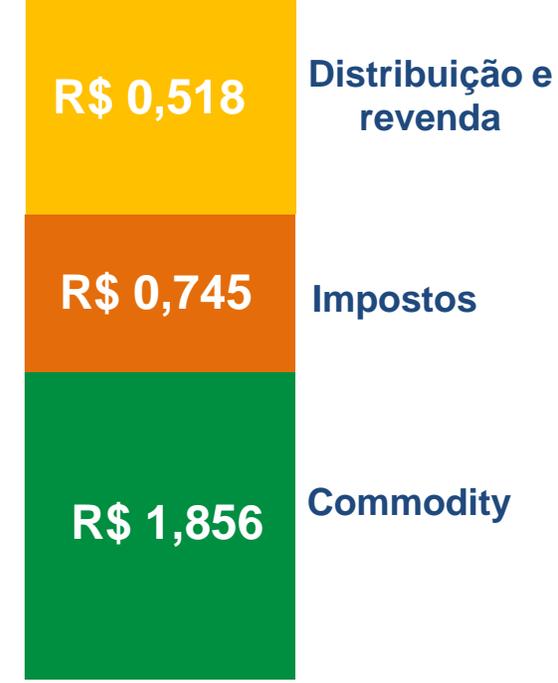
Gasolina

R\$ 4,504



Etanol Hidratado

R\$ 3,119

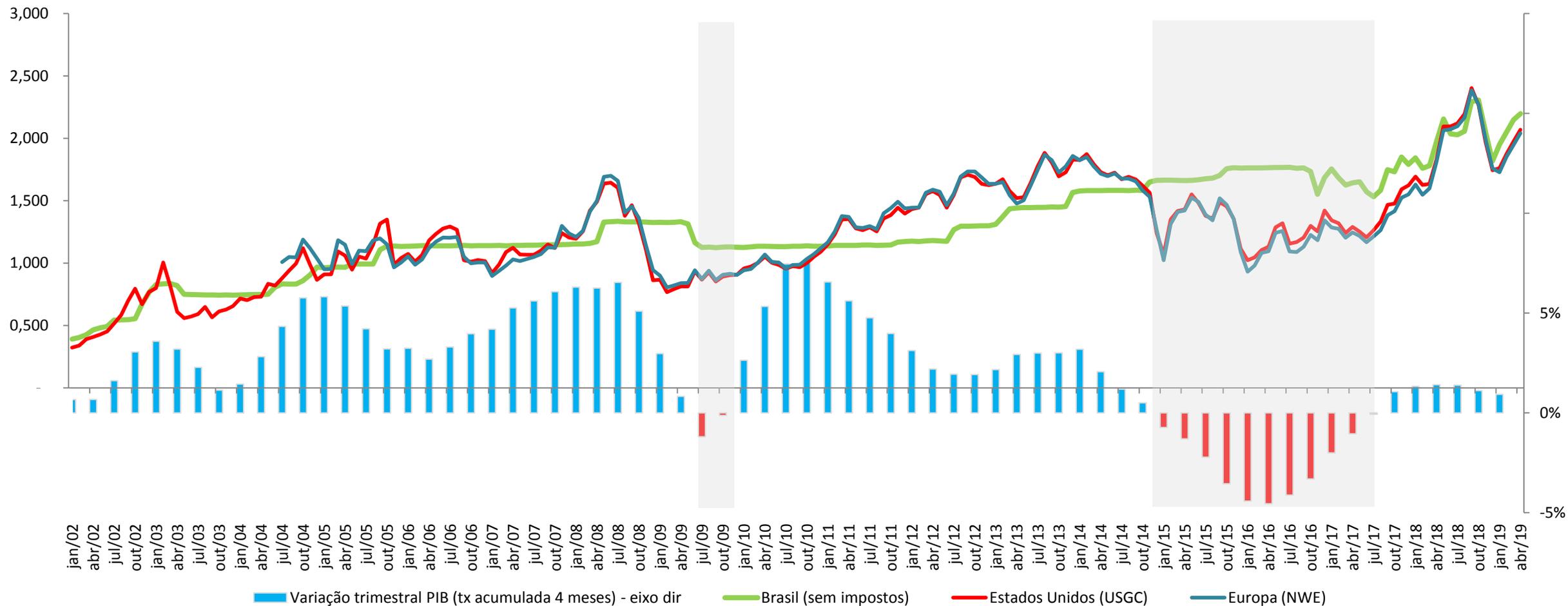


O preço dos combustíveis ao consumidor depende de: preço das commodities, dos impostos e das margens de distribuição e revenda

# Variação do preço do diesel nas refinarias 2002-2019



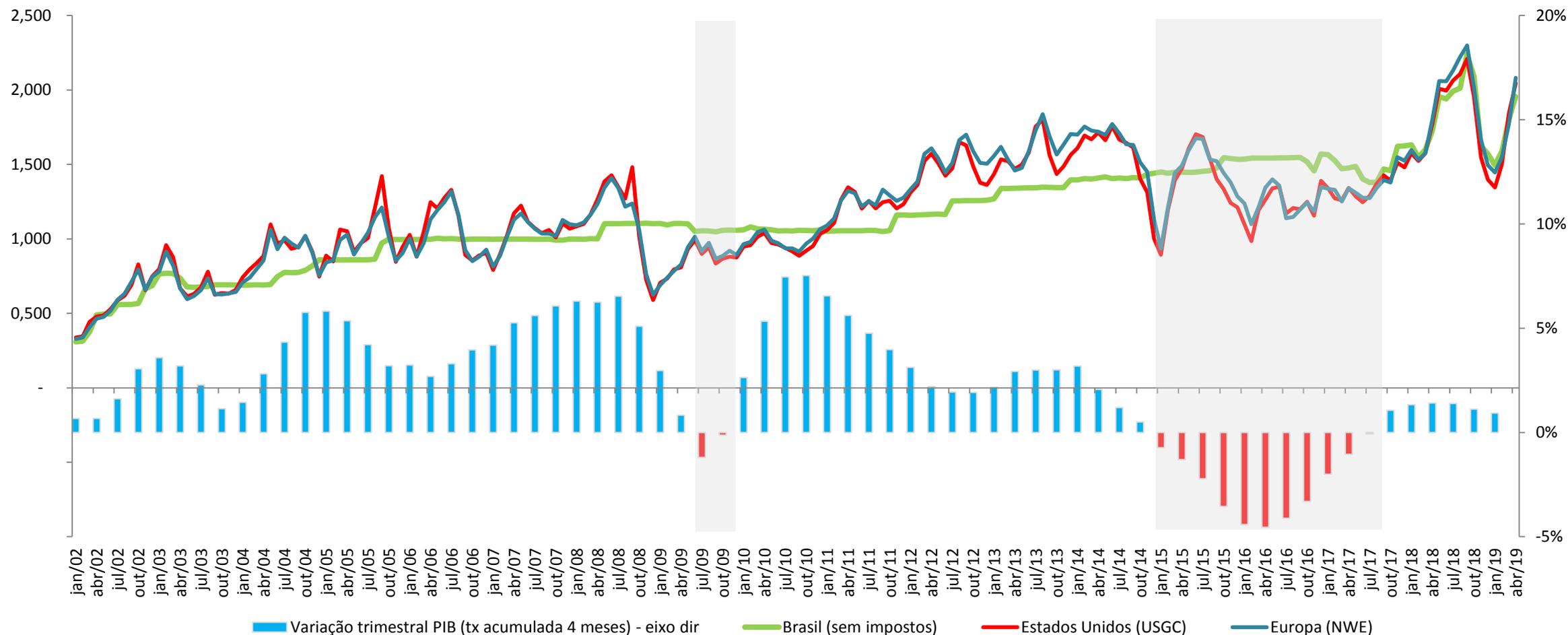
## DIESEL (R\$/litro) e variação trimestral do PIB



# Variação do preço da Gasolina nas refinarias 2002-2019



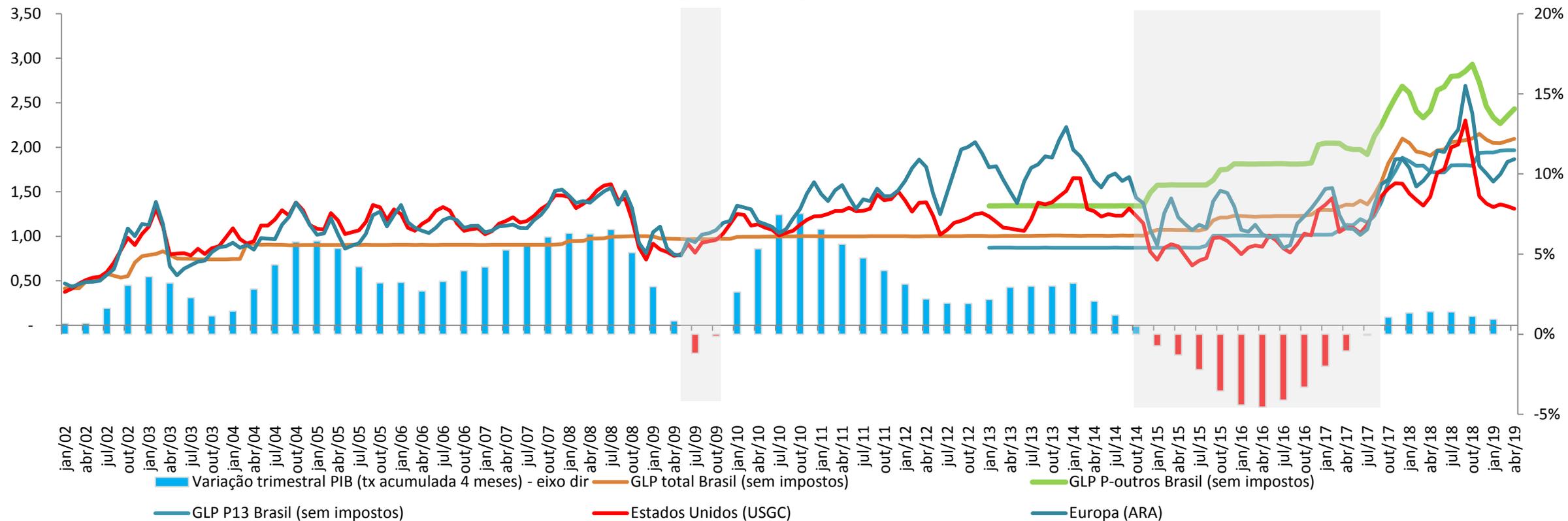
## GASOLINA (R\$/litro) e variação trimestral do PIB



# Variação do preço do GLP nas refinarias 2002-2019



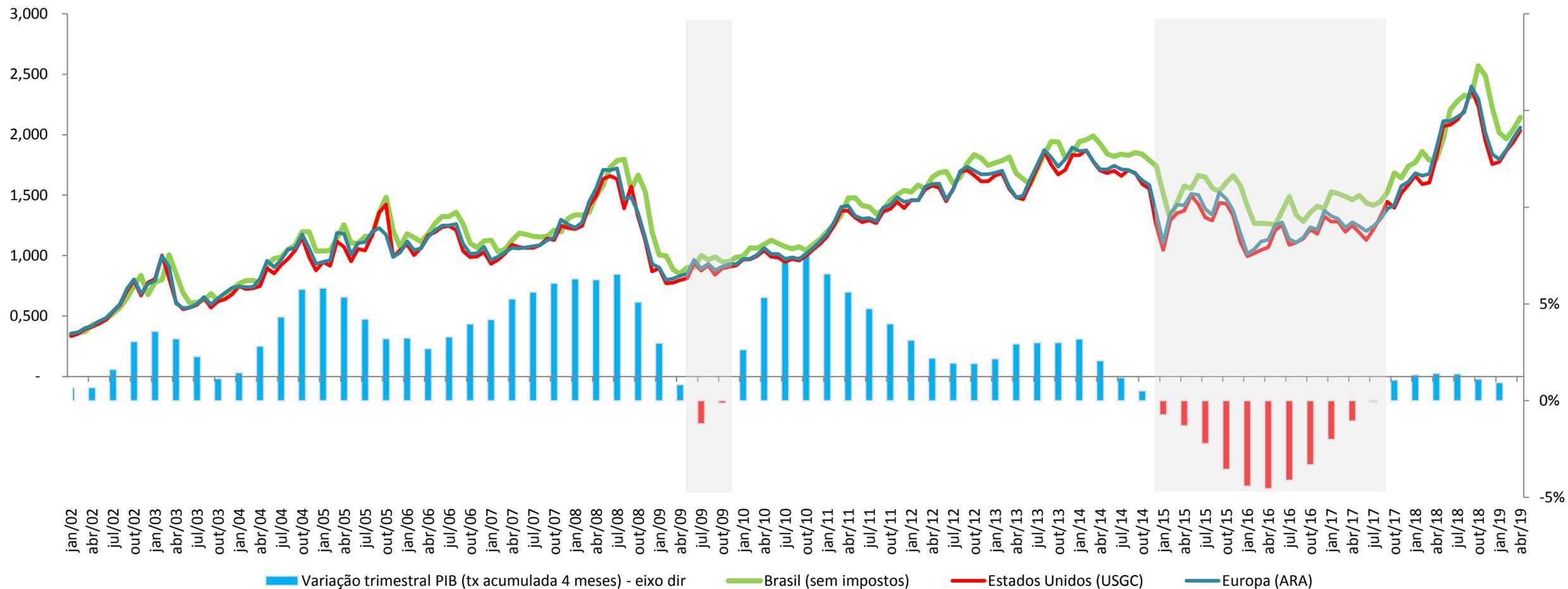
## GLP (R\$/kg) e variação trimestral do PIB



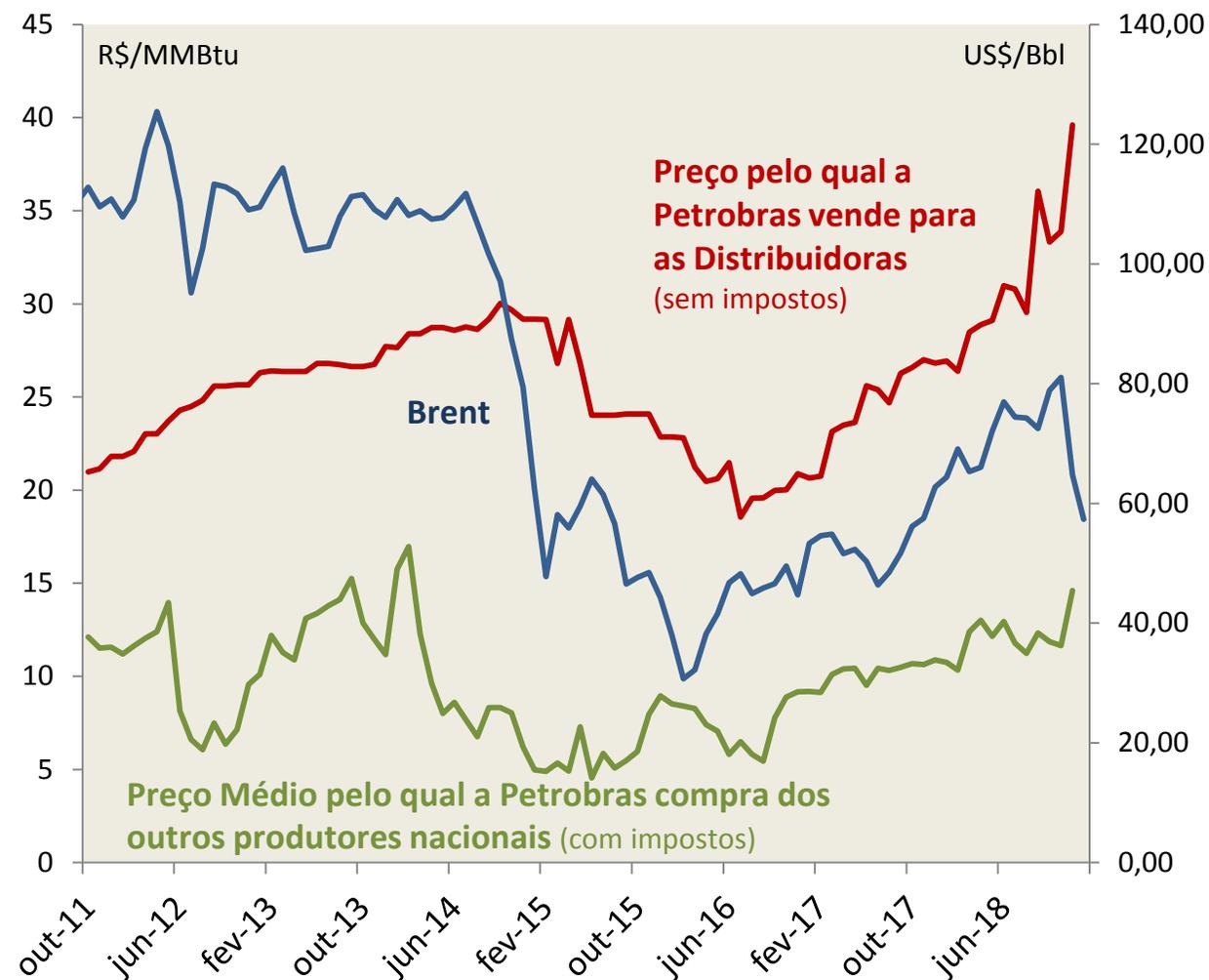
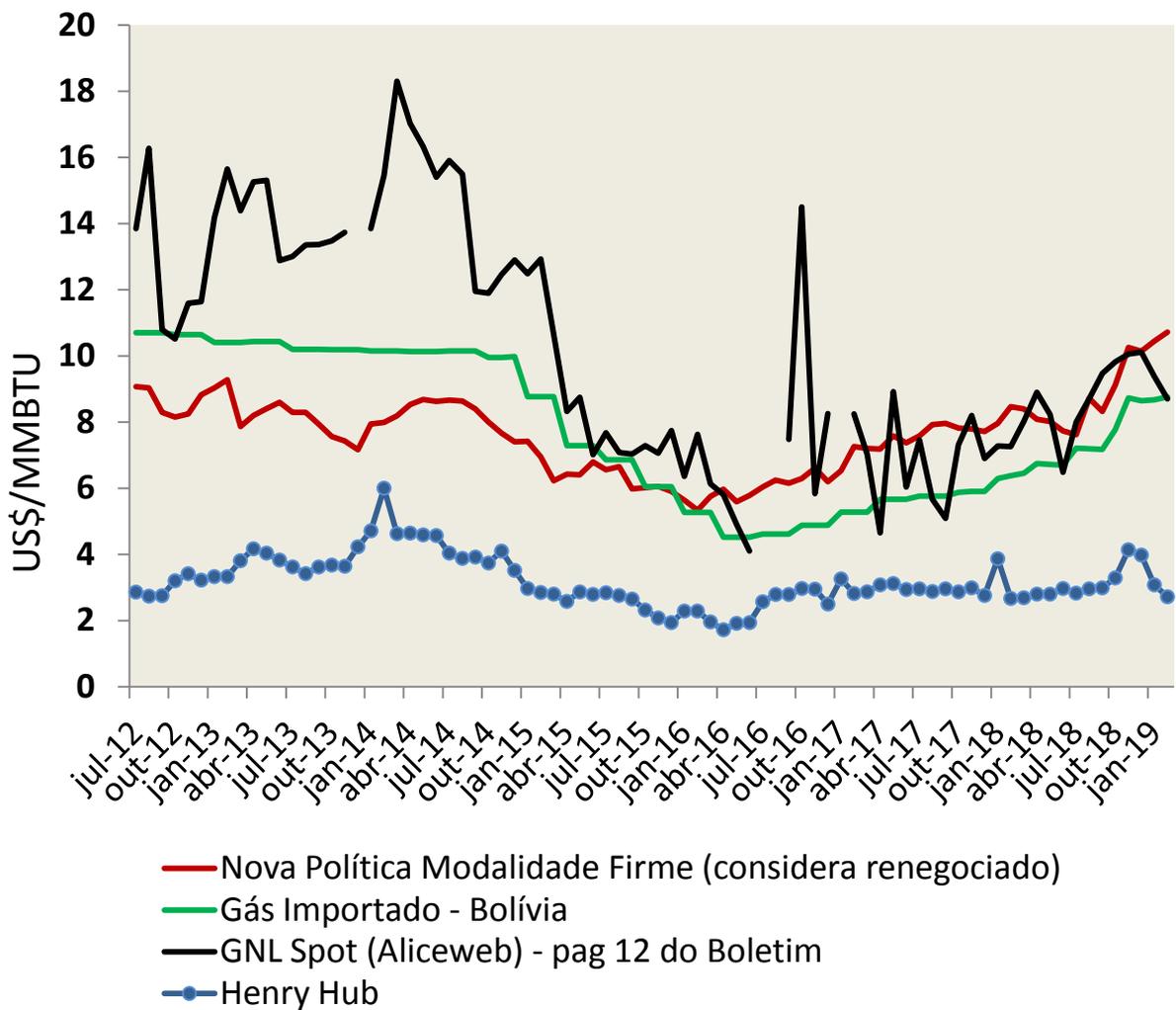
# Variação do preço do QAV nas refinarias 2002-2019



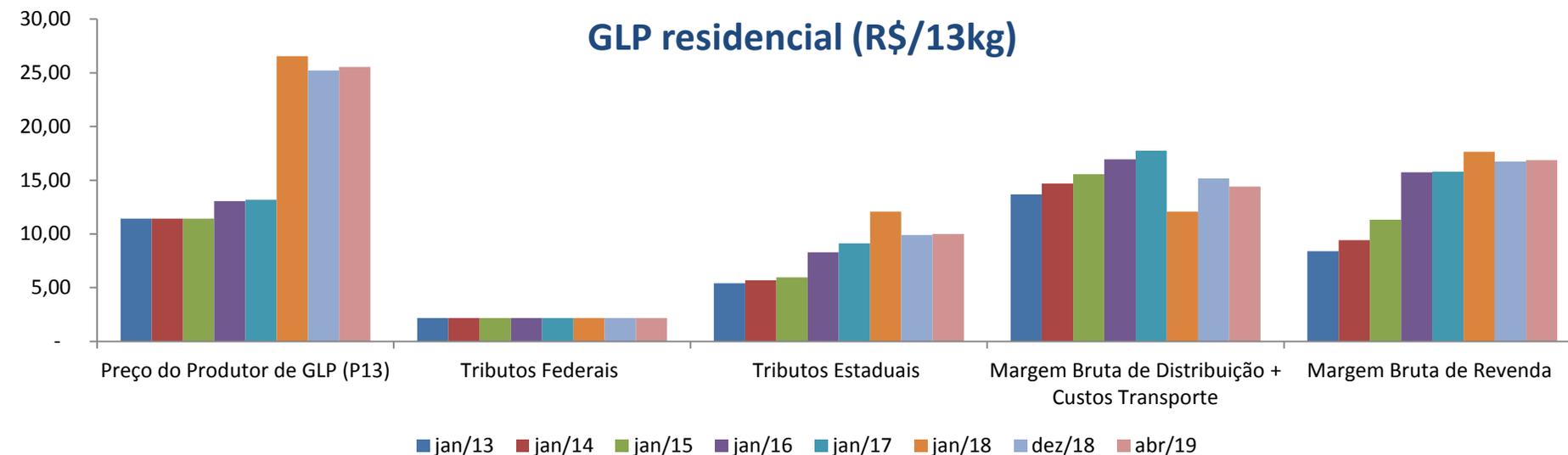
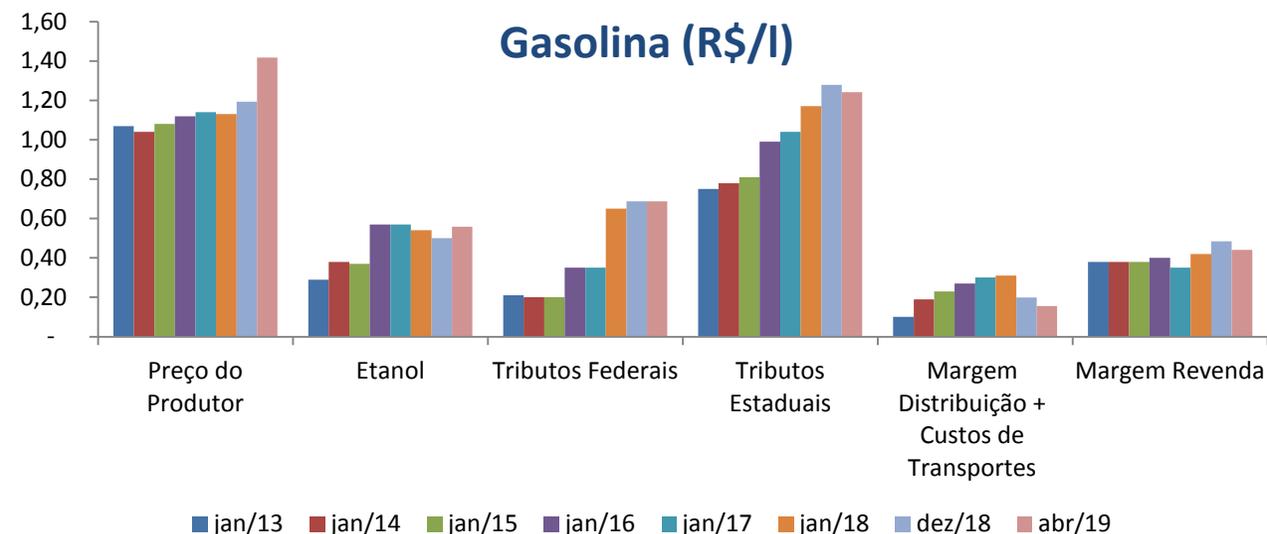
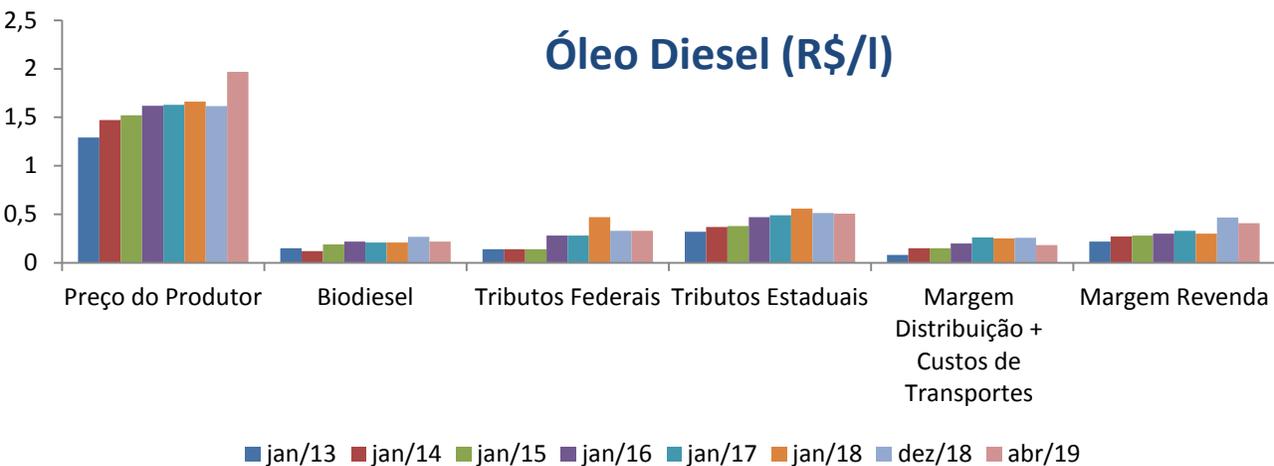
## QAV (R\$/litro) e variação trimestral do PIB



# Evolução dos Preços do Gás Natural



# Evolução dos componentes dos preços – média Brasil (R\$/litro)



**Desde 2013  
houve  
tendência de  
crescimento  
dos fatores  
que compõem  
os preços**

\*Fonte: Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo (MME)

# Evolução do preço: conclusões



O alinhamento dos preços aos praticados nos mercados internacionais é fundamental para o sucesso da indústria brasileira de petróleo e biocombustíveis, para a atração de investimentos, para a redução da dependência de importações e para a inserção da economia local nas cadeias produtivas globais



TPC Nº 01/2018

Além de alinhados aos mercados internacionais, é necessário que os preços dos derivados de petróleo e do gás natural sejam estabelecidos em um mercado **livre, aberto e competitivo e divulgados de forma transparente**

# Preços dos Combustíveis

Competição na produção e importação

Impostos / Distribuição e revenda

# Objeto de ações de política energética e medidas regulatórias



MME: Abastece Brasil e fortalecimento da política energética, da regulação e da defesa da competição



**CNPE**

Resoluções:

- Refino nº 9/2019
- Combustíveis nº 12/2019



**ANP**

- Resoluções
- Tomadas Públicas de Contribuições (TPCs)
- Notas Técnicas



**CADE**

- TCC CADE-PETROBRAS
- Estudos
- Notas técnicas



**Ministério da Economia**

- GT sobre venda direta de etanol
- Energia: diagnósticos e propostas para o setor
- Competitividade

GRUPO DE TRABALHO ANP-CADE

# Preços dos Combustíveis

## Transparência

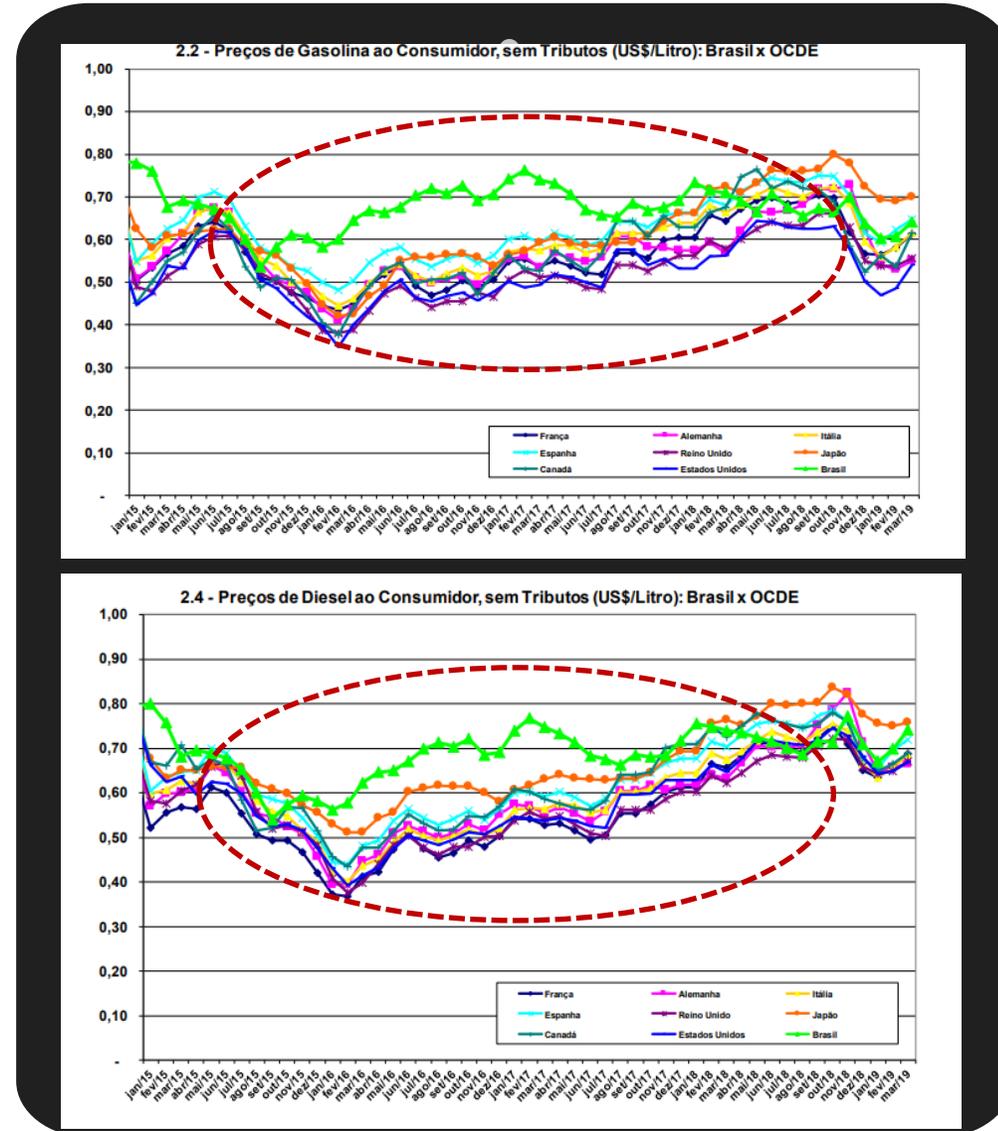
Desde 2002 houve períodos em que os preços não seguiram os mercados internacionais.

Entre o final de 2015 e 2017 os preços praticados no Brasil para a gasolina e o diesel, sem contabilizar os impostos, estiveram acima dos vigentes nos países da OCDE

A adoção de uma maior transparência na divulgação dos preços dificulta a prática de valores muito distintos dos praticados em outros mercados relevantes



Exemplo recente de período em que os preços estiveram desalinhados dos mercados internacionais



\*Fonte: Relatório do Mercado de Derivados de Petróleo de Abril/19 (MME)

# Transparência nos Preços



- ✓ Permite que a sociedade entenda e valide os preços
- ✓ É fundamental para a transição para um mercado concorrencial
- ✓ Reforça ambiente regulatório previsível e incentiva a concorrência, promovendo estruturas de mercado mais eficientes
- ✓ Aumenta a capacidade de resposta dos agentes a deficiências de oferta
- ✓ Reduz assimetrias de informação, protegendo os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos
- ✓ Melhora a avaliação das oportunidades de investimento em infraestrutura

**RESOLUÇÃO CNPE Nº 12/2016:** Aumento da transparência em relação à formação de preços e a características, capacidades e uso de infraestruturas acessíveis a terceiros.

**RESOLUÇÃO CNPE Nº 16/2019:** A transição para o mercado concorrencial de gás natural deverá ocorrer de forma coordenada, de modo a: (...) Promover a transparência do teor dos contratos de compra e venda de gás natural para o atendimento ao mercado cativo.

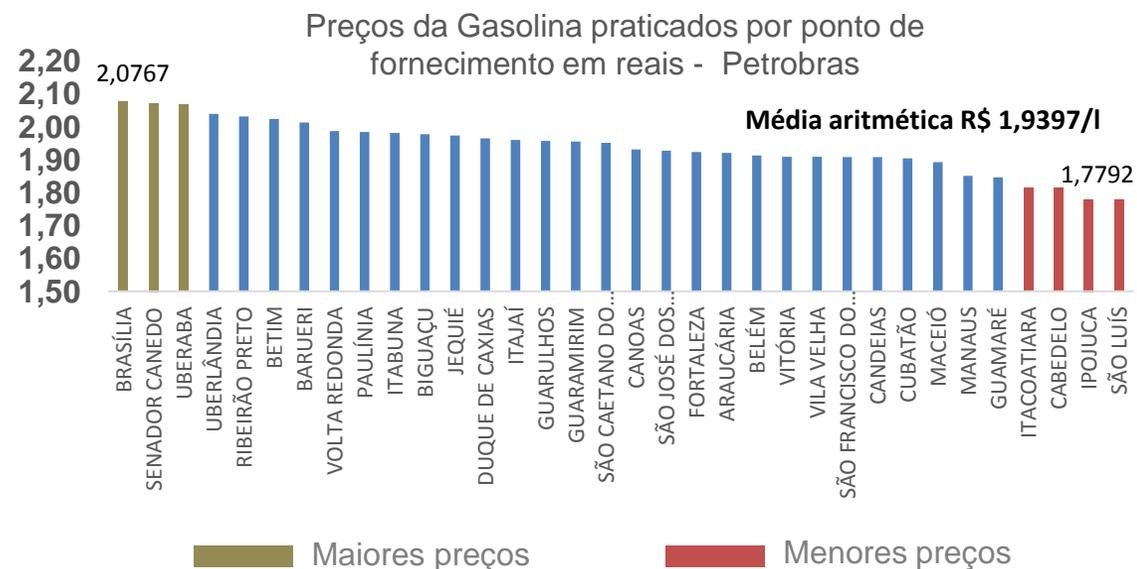
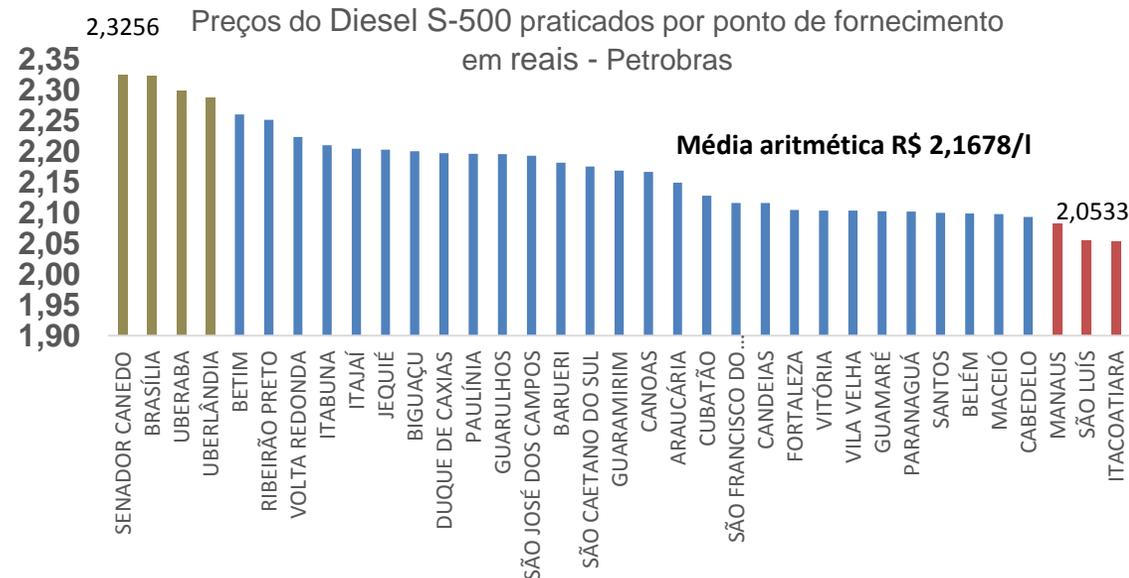


# Divulgação dos preços até recentemente: **média aritmética**

Sem considerar os volumes movimentados em cada **ponto de fornecimento**



## Dados de maio/2018: (mês da greve dos caminhoneiros)



Desde novembro de 2018 a ANP divulga referências de preços em alguns portos  
Em abril de 2019 a Petrobras passou a divulgar preços de gasolina e diesel por ponto de fornecimento



# Transparência: Resolução

## Regulamentação da Transparência de Preços

Produção, Importação e Distribuição de derivados de petróleo e biocombustíveis

**Produtores e importadores dos principais derivados deverão publicar os preços de venda** sem tributos, para pagamento à vista, por ponto de fornecimento e modalidade de venda, bem como os praticados nos doze meses anteriores

As informações serão divulgadas no site da própria empresa  
Entrada em vigor em 30 dias

**Gasolina A** comum e premium  
**Óleo diesel A** S10, A S500, marítimo e não rodoviário  
**QAV e GAV**  
**GLP** de até 13kg e para outros meios de comercialização  
**Óleo combustível A1, A2 e B1**  
**Cimentos asfálticos** de petróleo, asfalto diluído de petróleo

# Transparência: Resolução

## QUATRO PILARES DA NOVA RESOLUÇÃO

- ✓ Tratamento igualitário aos agentes regulados
- ✓ Transparência total e imediata dos preços vigentes na etapa de fornecimento primário
- ✓ Flexibilidade total na indicação de preços no âmbito dos contratos homologados
- ✓ Agilidade na alteração das condições contratuais de preço

Os contratos de compra e venda entre produtores e distribuidores, submetidos à homologação da ANP, passarão a conter obrigatoriamente o preço indicativo, ou seja, as condições de sua formação e dos seus reajustes.

Eventuais alterações contratuais do preço indicativo terão validade de imediato, estando sujeitas a posterior homologação pela ANP em prazo preestabelecido.

# Arcabouço Comparativo – Líquidos

HOJE	RESOLUÇÃO APROVADA	JUSTIFICATIVA
<p><b>Portaria ANP nº 297/2001</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Preços máximos, mínimos e médios ponderados</li> <li>•Envio semanal via i-Engine</li> <li>•Publicação de preços médios ponderados nacionais e por macrorregião.</li> </ul>	<p><b>Preços de lista</b> por ponto de fornecimento e modalidade de venda publicado no site do <b>produtor/importador (todos)</b>.</p>	<p>Ampliar a clareza da regra quanto aos preços que devem ser publicados e dar <b>tratamento igualitário</b> aos agentes econômicos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>•<b>Resolução ANP nº 58/2014</b></li> <li>•<b>Resolução ANP nº 02/2005</b></li> <li>•<b>Resolução ANP nº 17/2006</b></li> <li>•<b>Resolução ANP nº 49/2016</b></li> </ul> <p>Homologação de contratos (sem cláusulas de preços)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Exigência de <b>preço indicativo</b> (que contenha as condições de sua formação e dos seus reajustes) nos contratos a serem homologados.</li> <li>•<b>Homologação a posteriori</b> para as alterações contratuais referentes a preço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•<b>Tratamento igualitário</b> aos agentes econômicos.</li> <li>•<b>Flexibilidade</b> total na indicação de preços.</li> <li>•<b>Agilidade</b> na alteração das condições contratuais de preço.</li> </ul>
<p><b>Resolução ANP nº 729/2018</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Envio mensal de Valor Unitário e Modalidade de Frete via SIMP;</li> <li>•Entrada gradual (QAV e GAV já operantes).</li> </ul>	<p><b>Resolução ANP nº 729/2018</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Envio mensal de Valor Unitário e Modalidade de Frete via SIMP.</li> </ul>	<p>Texto ajustado para não conflitar com norma em vigor, porém, <b>reforçando</b> a <b>importância</b> da remessa das referidas <b>informações</b>.</p>

## SIMP

### Sistema de Informação de Movimentação de Produtos

Contemplará gradualmente o envio de informações de preços de Gasolina, Diesel, GLP e Óleo Combustível, em adição aos já disponibilizados QAV e GAV

Os preços estão sujeitos a **agregação estatística** e defasagem temporal, quando da sua publicação, de modo a preservar informações de sigilo legal ou minimizar efeitos anticoncorrenciais.

# Ações Pós-Implementação

- **Manutenção do nível de agregação das informações de volumes** de entregas de derivados pelos produtores e importadores a distribuidores divulgadas pela ANP
- **Monitoramento constante** do mercado de fornecimento primário de derivados de petróleo, com relação a preços, quantidades e demais condições de venda, para detectar indícios de conduta anticompetitiva
- **Análise de Resultado Regulatório:** será realizada pela ANP, no prazo de até 24 meses, para avaliar se a ação implementada de fato agiu sobre o problema identificado e quais impactos foram gerados sobre os diferentes grupos

## Regulamentação da Transparência de Preços: Revenda

Em estudo minuta de Resolução sobre o envio de informações de preços pelos revendedores, considerando:

- ✓ contribuições à Consulta Pública nº 20/2018
- ✓ acesso à base de dados das autoridades fiscais federais e estaduais
- ✓ o impacto do envio dos dados nos revendedores

**Em desenvolvimento aplicativo para celular contendo informações de preço e qualidade dos combustíveis vendidos em cada revenda**

# Transparência: Resolução Gás Natural

## Regulamentação da Transparência de Preços do Gás Natural

Alteração na Resolução ANP nº 52/2011

A ANP dará publicidade integral aos contratos de compra e venda de gás natural firmados com as distribuidoras locais de gás canalizado para atendimento a mercados cativos, bem como das suas principais condições comerciais, de forma a facilitar o acesso dos consumidores a tais informações

### ANP DIVULGARÁ MENSALMENTE:

**VOLUME**  
médio diário  
comercializado

**PREÇO**  
médio de venda por  
modalidade de  
fornecimento

Divulgação dos preços médios ponderados por volume (agregados) para os diversos mercados, bem como outros dados relevantes como volume e *ship-or-pay*

Definição de Mercado Cativo: *mercado em que os clientes em potencial possuem um limitado número de fornecedores concorrentes ou apenas um supridor*

## Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65, 12º - 22º andar  
Rio de Janeiro – Brasil

Tel: +55 (21) 2112-8100

Mais informações:

[rodadas.anp.gov.br/pt/](http://rodadas.anp.gov.br/pt/)

[anp.gov.br](http://anp.gov.br)

